



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - licitacoes@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 - Centro - CEP. 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 0109/2025 – Dispensa (Eletrônica) nº 023/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica, a ser instalada na Creche Joana D'Angelis no distrito de Primavera/SP, em atendimento as emendas impositivas do legislativo, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Daniel Dimas Augusto da Silva**, referente às informações constantes no Edital da Dispensa Eletrônica acima mencionada, especificamente quanto à participação de empresas que possuam registro no **Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)**, o qual não está expressamente previsto no item 8.2.1 – Qualificação Técnica do edital.

Após análise do edital e diligência realizada junto à **Secretaria de Engenharia e Obras**, verificou-se que, no **Anexo I**, página 18 do edital, consta a seguinte determinação:

“Os desenhos deverão conter carimbo com assinatura do(s) engenheiro(s) responsável(is) pelo projeto, constando seu(s) registro(s) ou visto(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)”,

Diante do exposto, resta claro que a participação de proponentes com registro no **CFT** é plenamente possível, não havendo qualquer impedimento ou prejuízo para sua habilitação na presente dispensa, devendo o mesmo como condição de qualificação técnica contida no item 8.2.1., apresentar a **Certidão de registro de pessoa jurídica**, dentro do seu prazo de validade, junto ao **Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)**.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 19 de novembro de 2025.



Fernando Silgueiro Mendes Ramalho
Secretário de Licitações e Compras